



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Oficio nº 125/2014 - VCM

Lido em reunião
04 / 09 / 14

Limeira do Oeste-MG, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município
LIMEIRA DO OESTE-MG

Protocolado sob n.º 246
Em 22/08/14 às 11 h 16 min.
Priscila

Senhor Prefeito

Através do presente, na qualidade de vereadores municipal, solicitamos que Vossa Excelência determine as providências necessárias para o devido cumprimento da Recomendação nº 03/2014 do Ministério Público da Comarca de Iturama.

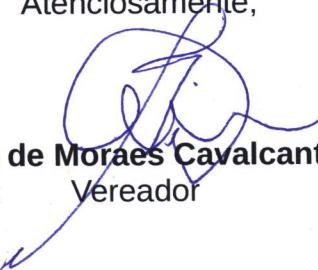
Além do mais, conforme é de conhecimento público e notório, no local denominado popularmente como "lixão" estão sendo depositados, sem qualquer forma de seleção, os mais diversos tipos de resíduos, entulhos e outros dessa natureza.

Como se não bastasse a falta de seleção para depósito das referidas matérias, no "lixão", observa-se também que grande parte do lixo não está recebendo o tratamento exigido em lei, colocando em risco o meio ambiente e a saúde pública.

Dessa forma, solicitamos que sejam observadas todas as normas pertinentes a questão em foco e adotadas as competentes medidas para sanar as irregularidades apontadas.

Finalmente, aguardamos o posicionamento oficial de Vossa Excelência sobre o assunto em tela, mediante ofício ou seu comparecimento junto à Câmara Municipal, para tratar da questão, em data que poderá ser definida por seu gabinete.

Atenciosamente,


Ailton de Moraes Cavalcante
Vereador


José Rodrigues Barbosa
Vereador